PORTARIA Nº 75/2024

Suspende férias regulamentares da servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 28 de maio as férias regulamentares da servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara